Câmara Municipal de Mariápolis
Av. Prefeito Joaquim da Costa e Silva, 335 - Mariápolis - Estado de São Paulo
C.N.P.J 01.631.418/0001-60 - Fone (0xx18) 3586-1122 - CEP 17810-000

INDICAÇÃO N° 19/2023

INDICAMOS, na forma regimental, que o Excelentíssimo Prefeito, juntamente com as Secretarias competentes, promova a implantação de um "PROJETO DE BAQUETEBOL".

Justificativa:

Esta Casa de Leis recebeu um projeto de Basquetebol para implantação em nossa rede escolar.

Conforme documento anexo, são inúmeros os objetivos deste projeto. Destacamos a melhora na qualidade de vida de nossas crianças através deste esporte em todos os sentidos.

Trata-se de uma ideia possível, de custo baixo e grande benefício desde logo e em longo prazo pode se obter grandes conquistas.

Assim, sempre esperando que o Poder Legislativo colabore com o Poder Executivo, em sendo necessário qualquer autorização legislativa sobre o assunto estaremos prontos para sua aprovação.

Certos da atenção que Vossa Excelência dará a indicação, salientamos sua importância.

Mariápolis, 1° de março de 2023.

Carlos Pereira Amorim
Presidente e Vereador

José Airton Ferreira
Vereador

Cleber Juliano de Oliveira
Vereador

Pedro Firmino Filho
Vereador

Fernando Rombaldi Beserra
Vereador

Juliana Lourenço
Vereadora

ANTEPROJETO DE BASQUETEBOL

Objetivo: Desenvolver um novo esporte com as crianças e adolescentes da cidade, com o intuito de proporcionar a melhora da qualidade de vida das crianças e pais participantes do projeto.

Disseminar os bons valores que podem ser adquiridos com a prática esportiva como liderança, trabalho em equipe e disciplina para os jovens da cidade.

Aprimorar a qualidade do ensino municipal fornecendo uma opção extra para os pais que não tem um local para deixar os filhos após o horário escolar.

Incentivar o estudo e esforço escolar dos participantes do projeto, uma vez que o desempenho escolar será requisito de permanência no projeto.

Contribuir com o desenvolvimento social e segurança da cidade evitando que crianças e adolescentes passem grande parte do tempo livre na rua e se envolvam com más influências.

A longo prazo, tornar município referência no basquetebol com participação em competições e fazer com que a cidade seja sede de mais uma modalidade esportiva.

Requisitos para participação das aulas: Ter bom desempenho escolar, apresentando periodicamente o boletim escolar. Os alunos deverão manter as médias escolares maiores que a nota 6 (seis). Nas escolas em que a média escolar for maior, os participantes do projeto deverão ser a suficiente para a aprovação.

O não cumprimento dos requisitos acarretará primeiramente advertência oral e caso o aluno não melhore seu desempenho no bimestre seguinte, será temporariamente desligado do projeto até que apresente melhora nas notas da escola, o aluno também poderá apresentar declaração que está frequentando reforço escolar, assim permanecerá participando da atividade esportiva.

Turmas: Masculino e feminino.

Turma especial para país e maiores de 18 anos: Masculino e feminino.

Equipamentos necessários para a pratica: Bolas de basquetebol (15), cones (15), bambolês (20), cordas (5), 3 jogos de coletes de diferentes cores.

PLANEJAMENTO TURMAS E HORÁRIOS:

Masculino: Segunda, terça e quinta.

Categorias e horários:

Sub 12: 14 as 15

Sub 14: 15 as 16

Sub 16: 16 as 17

Feminino: Quarta e Sexta.

Categorias e horários:

Sub 12: 14 as 15

Sub 14: 15 as 16

Sub 16: 16 as 17

Adulto Masculino: Terça e Quinta.

Horário: 19 as 20:30

Adulto Feminino: Segunda e Quarta.

Horário: 19 as 20:30

Horas semanais: 21 horas.